



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Ribeirão do Pinhal – Pr

RESOLUÇÃO Nº 019/2023

Dispõe sobre o Resultado da Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RIBEIRÃO DO PINHAL para o BIÊNIO 2023/2025.

A Comissão Organizadora da Eleição, em reunião realizada para análise dos requerimentos de inscrição,

RESOLVE

Art. 1º- Publicar o resultado da votação, conforme segue:

Classe de Entidades

Classificação	Entidade	Total de votos
1º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal – APAE	19
2º	Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal	15
3º	Associação de Amparo a Criança e ao Adolescentes de Ribeirão do Pinhal - Centro de Educação Infantil Irmã Joseane	15
4º	Sociedade Evangélica Maranata de Desenvolvimento Assistencial, Educacional e Cultural – Sendaec (Igreja Assembléia de Deus)	14
5º	Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga	12
Suplentes		
Classificação	Entidade	Total de votos
1º	Lions Club de Ribeirão do Pinhal	02

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 1 (hum) dia útil para apresentação de recursos ou impugnações das inscrições deferidas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 04 de Dezembro de 2023

Comissão Organizadora da Eleição